



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1051/15	DATA: 01/07/2015	
LOCAL: Plenário 6 das Comissões	INÍCIO: 15h10min	TÉRMINO: 17h17min	PÁGINAS: 55

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FERNANDO STREHL - Proprietário da Strehl Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.

GABRIEL ANSELMO - Representante da Biocath Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ALEXANDRE FONTELLAS - Representante da Litormed Comércio de Produtos Médicos Ltda.

MARIA LAURA GALAINENA - Representante da Boston Scientific do Brasil Ltda.

SUMÁRIO

Anúncio de recebimento de expedientes. Tomada de depoimentos. Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

Há falha na gravação.

A reunião foi suspensa e reaberta.

Há palavras ou expressões ininteligíveis.

Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de órteses e próteses, inclusive com a criação de artificial direcionamento de demanda e captura dos serviços médicos por interesses privados — Máfia das Órteses e Próteses no Brasil.

Ata.

Informo que se encontra à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da Ata da 29º Reunião. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura.

O SR. DEPUTADO DR. JOÃO - Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO FOLETTTO - Peço a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Dispensada a leitura por solicitação dos Deputados Dr. João e Paulo Foletto.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, submeto à votação a respectiva ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: da Sra. Camila Fernandes Lastra, da SulAmérica, em resposta ao Ofício nº 87/2015, desta Presidência; do Sr. Daniel Borba, Diretor Comercial da Medicato Produtos Médicos Ltda., em que informa que, não obstante o interesse em atender ao convite recebido, não será possível comparecer à reunião da Comissão em razão de compromissos previamente agendados fora de Brasília na mesma data; do Sr. Gregório Gomes dos Santos Neto, em que comunica estar impossibilitado de comparecer como solicitado, conforme pode ser constatado no atestado médico e comprovantes de atendimentos hospitalares; do Sr. Alexandre Fontelles, em que postula a alteração do dia marcado para a sua oitiva em razão do estado de saúde de sua esposa; do Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, em que informa que exarou decisão acolhendo os fundamentos externados pelo recorrente para considerar o dia 23 de junho de 2015 como marco inicial do prazo estipulado para acesso à documentação processual produzida por esta CPI, designando-se nova data para comparecimento do Sr. Miguel Iskin perante a Comissão.



Ordem do dia.

A presente reunião destina-se à tomada de depoimento do Sr. Fernando Strehl, da Strehl Comércio e Representação de Produtos Médicos Ltda.; do Sr. Gregório dos Santos Neto, da Orthoserv Ltda.; do Sr. Alexandre Fontelles, da Litormed Comércio de Produtos Médicos Ltda.; do Sr. Gabriel Anselmo, da Biocath Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.; do Sr. Renato Augusto Guimarães de Almeida, da Tellus Rio Comércio Importação e Exportação Ltda.; do Sr. Miguel Iskin, da Oscar Iskin; e da Sra. Maria Laura Galainena, da Boston Scientific do Brasil Ltda.

Após a oitiva dos senhores convocados e convidados, nós teremos a deliberação de requerimentos.

Gostaria de comunicar aos Srs. Deputados que aqui está um ofício do Deputado Eduardo Cunha, dirigido ao Presidente da Comissão, que diz:

“Assunto: Petição protocolizada em 30 de junho de 2015, às 17h26min, pelo Senhor Marcos Joaquim Gonçalves Alves, advogado do Senhor Miguel Iskin. Recurso em fase da decisão quem indeferiu o pedido de reconsideração da contagem do prazo para vista da documentação da CPI da Órteses e Próteses. Intimação do advogado do depoente — Ofício n. 34/2015/Sec — entregue a pessoa sem poderes legais para recebê-la.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente acima destacado, informo que exarei a seguinte decisão:

Visto que os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa compõem a estrutura fundamental do Estado Democrático de Direito brasileiro, o que compreende a possibilidade de amplo e efetivo acesso aos documentos já produzidos e incorporados aos autos do processo, entendo que devem ser afastadas quaisquer dúvidas quanto à correção legal da realização dos atos de comunicação processual praticados no âmbito de procedimentos que podem



implicar restrições de direitos aos seus destinatários. Com base nessa razão, acolho os fundamentos externados pelo recorrente, para considerar o dia 23 de junho de 2015 como marco inicial do prazo estipulado para acesso à documentação processual produzida pela Comissão Parlamentar de Inquérito citada na ementa, designando-se nova data para comparecimento do Senhor Miguel Iskin perante a Comissão. Publique-se. Oficie-se.

Atenciosamente,

Eduardo Cunha

Presidente.”

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO DR. JOÃO - Sr. Presidente, posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Gostaria também...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu queria falar pela ordem primeiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Gostaria também de fazer a leitura... Secretário Tarcísio, por favor. Eu gostaria também de comunicar que o Sr. Fernando Strehl está aqui presente e vem com *habeas corpus*. O Sr. Gregório dos Santos Neto, da Orthoserv, apresentou atestado médico, e estará ausente, portanto. O Sr. Renato Augusto Guimarães de Almeida, da Tellus Rio Comércio Importação e Exportação, foi intimado por carta e *e-mail*, mas não temos confirmação da sua presença. Mas me parece que o mesmo...

Gregório Gomes de Santos Bezerra fez aqui uma solicitação, onde ele informa ter estado em viagem a trabalho e, por questões de doença e precisou retornar a sua cidade, está impossibilitado de comparecer como solicitado e acosta aqui os documentos pertinentes ao atestado médico. Há um parecer da Comissão acolhendo a justificativa ofertada pelo interessado e providenciando, se for o caso, nova data para a colheita do seu depoimento. Então, o Sr. Gregório, da Orthoserv, não vai... Nós, para ouvirmos, vamos ter que ter outra data.

O Sr. Alexandre Fontelles se encontra presente. O Sr. Gabriel Anselmo, da Biocath, encontra-se presente. Renato Augusto Guimarães é esse que foi intimado



por *e-mail*, mas não temos confirmação da sua presença e, me parece, também entrou com pedido de solicitação de adiamento por motivo de saúde. O Sr. Miguel Iskin é essa decisão que já li, e a Sra. Maria Laura Galainena, que é da Boston Scientific do Brasil Ltda., se colocou à disposição, está vindo. Há a comunicação de que ela está em trânsito, mas que se fará presente.

Então, nós iniciaremos nossos trabalhos do dia de hoje ouvindo o Sr. Fernando Strehl, e seguiremos ouvindo um a um.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Eu gostaria, antes de dar a palavra pela ordem ao Deputado Wellington Roberto, de solicitar aos demais depoentes que se encontram neste plenário que aguardem na sala da Secretaria. E eu solicito ao Secretário, ao assessor que possam conduzi-los à Secretaria da CPI. Determino, então, à equipe da Secretaria da CPI que os acompanhe.

Há uma solicitação do Sr. Gabriel Anselmo, da Biocath Comércio de Produtos Hospitalares. Ele gostaria de falar logo depois do Sr. Fernando Strehl, e nós estamos, como já fizemos em ocasiões anteriores, acolhendo essa solicitação.

Pela ordem, Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, para dar celeridade aos trabalhos desta Comissão, eu pediria a inversão de pauta: que votássemos primeiro os requerimentos — são exatamente 20 requerimentos —, e depois ouviríamos os depoentes. Queria que V.Exa. submetesse este nosso pedido ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Nós estamos... Eu gostaria de saber o número de Deputados presentes ou que... Então, somos só oito Deputados. Infelizmente, nós não podemos acatar a sua solicitação, Deputado Wellington Roberto, porque, para haver qualquer tipo de votação, nós temos que ter o quórum mínimo de 14 Sras. e Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Tão logo possamos obter esse quórum, podemos, inclusive, suspender a oitiva dos depoentes e fazer a votação dos requerimentos. E muitos deles se encontram também prejudicados, já



que vários foram votados em sessões anteriores. Em função desses requerimentos, alguns convidados e convocados já foram ouvidos nesta Comissão.

Então, eu vou passar ao primeiro depoente de hoje, o Sr. Fernando Strehl.

Convido o Sr. Fernando Strehl a tomar assento à mesa. Se estiver acompanhado por seu advogado, ele também pode se fazer presente e se sentar ao lado do Sr. Fernando Strehl.

Nós vamos adotar a mesma prática das sessões anteriores. Mais uma vez, pedimos a atenção dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas para os procedimentos que nós adotaremos no trabalho de hoje.

A palavra será concedida ao convocado, que terá o prazo de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado.

Concluída a sua manifestação, será concedida a palavra ao Relator e aos Sub-Relatores e, em seguida, aos demais Deputados, observada a ordem de inscrição, para, no prazo de até 3 minutos, cada um, interpelar o convocado.

O convocado somente poderá ser interpelado sobre o tema objeto dos termos da convocação formulado por esta CPI.

A lista de inscrição para as interpelações encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio.

É permitida a permuta de inscrição entre os Deputados, mas os que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão a inscrição.

Esta Presidência, conforme acordado desde o início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, consulta os Srs. Deputados se podemos dispensar a réplica e a tréplica e, assim, darmos aos depoentes a possibilidade de responder a cada cinco participações dos Srs. Deputados inscritos.

Solicito ainda que sejamos breves, para que todos os inscritos possam fazer uso da palavra.

Esta Presidência informa que o Sr. Fernando Strehl será ouvido na qualidade de investigado, conforme consta da decisão liminar nos autos da Medida Cautelar no Habeas Corpus nº 129.000, assegurando o direito de permanecer em silêncio sobre o conteúdo das perguntas formuladas; não ser obrigado a assinar termo de compromisso de dizer a verdade, uma vez que os fatos indicam que será ouvido na condição de investigado; de ser assistido por advogado e de se comunicar,



livremente e em particular, com o mesmo, garantindo-se o direito contra a autoincriminação, conforme art. 5º, inciso LXII da Constituição da República Federativa do Brasil, excluída a possibilidade de ser submetido a qualquer medida privativa de liberdade ou restritiva de direitos em razão do exercício dessas prerrogativas constitucionais.

Concedo a palavra ao Sr. Fernando Strehl, que disporá de até 20 minutos.

Nós temos aqui um mostrador no relógio ao lado. Quando estiver faltando 3 minutos, eu lhe comunicarei.

O SR. FERNANDO STREHL - Boa tarde a todos; boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, e presentes no plenário. Eu sou Fernando Strehl. Eu era dono da empresa Strehl. Gostaria de falar que... Alguns pontos que, pelo vídeo da internet, pude ver e eu gostaria de esclarecer V.Sas. Primeiro ponto: conforme a reunião do dia 10 de junho, foi mencionado aqui no plenário que o Sr. Fernando Strehl tinha processos criminais. O Fernando Strehl nunca teve e não tem nenhum processo na área criminal. Gostaria de falar que minha empresa era uma empresa pequena, com faturamento anual médio de 2 milhões — anual. Gostaria de falar que a empresa...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Dois milhões ou 2 bilhões?

O SR. FERNANDO STREHL - Milhões. Pequena. A empresa era enquadrada no SIMPLES Nacional. A empresa nunca praticou nenhum tipo de liminar; não conhece nenhum advogado que faça liminares. A empresa sempre teve sua sede em Balneário Camboriú. Ela nunca vendeu para fora do Estado de Santa Catarina. Não conheço a realidade dos outros Estados Federativos do Brasil. Era isso que eu gostaria de falar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FERNANDO STREHL - Eu gostaria de falar também que não tenho relação com nenhuma outra empresa concorrente minha, em Santa Catarina ou em qualquer Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Com a palavra o nobre Relator, Deputado André Fufuca.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Presidente, uma questão de ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Deputado, nós estamos na fase de ouvir a testemunha.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - A questão de ordem cabe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - A questão...

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - A questão de ordem, pergunte ao regimentalista, cabe em qualquer momento da sessão. Por favor, eu estou na paz. Eu estou até de camisa cor-de-rosa. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então, eu espero que o senhor esteja na paz.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Então, me dê a questão de ordem, por favor.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu estou do lado dele aqui. Qualquer coisa eu seguro a fera.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Por favor, me dê a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Deputado Silvio Costa, só 1 minutinho. *(Pausa.)*

Eu gostaria de saber do senhor... Eu vou dar a palavra ao senhor.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Eu vou dizer a V.Exa. O art. 96, o art. 96, eu digo sempre isso, é como a lata do poeta: cabe tudo. É uma reclamação que eu quero fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Olha, Presidente, eu estou aqui estarecido. Eu quero acreditar que não é verdade. Eu estava em meu gabinete agora e jurei que não vinha mais aqui, mas se for verdade isso, é o batom na cueca. É verdade que o Presidente Eduardo Cunha atropelou V.Exas. com um cara chamado Miguel Iskin, que era para vir depor hoje? V.Exa. indeferiu o pedido do Miguel Iskin — fez certo V.Exa. — e, aí, o Iskin foi a Eduardo Cunha, que atropelou a decisão de V.Exa. Isso é verdade? Porque, para eu continuar a questão de ordem, eu preciso saber se é verdade ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O senhor não está me interrogando. O senhor queira se colocar como Deputado, e me respeite enquanto Deputado.



O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Eu estou perguntando. Eu estou perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O senhor não venha fazer espetáculo aqui na CPI.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Eu estou perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então, o senhor não me faça interrogatório.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Eu estou perguntando. É verdade ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O senhor está perguntando se o Deputado exarou uma decisão?

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Se exarou. Palavra bonita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Se exarou uma decisão? V.Exa. pode ter, inclusive, o acesso à mesma, que dá guarida ao pleito do depoente.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - A minha questão de ordem é a seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Ou seja, dando um prazo, dando um prazo, a partir do dia 23 de junho, para que o depoente possa...

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - De julho, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - De 23 de junho, para que ele possa vir aqui.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Junho ou julho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Junho, junho! A partir de 23 de junho. A partir do período que ele considera que é o marco inicial para que o advogado do Sr. Miguel Iskin possa...

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Mas, espere aí: 23 de junho? A gente está no dia 1º de julho!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Sim, mas conta 15 dias, conforme o regramento.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Bom, Presidente, a questão de ordem é a seguinte: em que artigo do Regimento e da Constituição da República V.Exa. aceitou a decisão de Eduardo Cunha? Esta é a questão de ordem. Eu quero que



V.Exa. mostre o artigo do Regimento e da Constituição que V.Exa. acatou a decisão de Eduardo Cunha. Este é o primeiro ponto. O segundo ponto: V.Exa. me informou ontem, e o Deputado André Fufuca também me informou, que vai ler o parecer da CPI dia 8, na próxima semana.

Como é que vai ler para a semana o parecer do Relator, e um bandido que apareceu no *Fantástico*, que é esse Miguel Iskin, que é um bandido...

Eduardo Cunha está acobertando bandido! E ele vai me explicar agora à tarde, ali no plenário, por que é que ele está acobertando bandido! Eu quero saber dele!

Eu disse que esta CPI estava cheirando mal! E está cheirando mal hoje! É o batom na cueca! É o batom na cueca! E V.Exa. me diga o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - V.Exa... Ele invocou preceito constitucional, Deputado.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Qual foi?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Ele invocou preceito constitucional.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - E por que você não contestou? E por que você não disse não a ele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então, V.Exa. questione a ele.

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Não! É você! Você é Presidente ou é funcionário dele?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - V.Exa. tem que questionar ele. Tem que questionar a ele. Não sou Presidente nem funcionário do senhor.

A palavra do senhor está cortada. A palavra do senhor está cortada.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Palhaçada aqui o senhor é que faz toda vez. O senhor faz palhaçada em todas as CPIs. O senhor é useiro e vezeiro de fazer esse tipo de... O senhor não só assaca contra a Presidência; o senhor está fazendo contra todos os membros desta CPI.



O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Estão acobertando bandido aqui! Esse Miguel Iskin é um bandido!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O senhor procure... Faça o seu desagravo ao Presidente da Casa.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Não darei pela ordem ao senhor. Não darei.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - (*Início inaudível. Fora do microfone.*) ... tem que dizer qual a safadeza. O Silvio está deixando todos nós aqui em uma situação difícil (*ininteligível.*)

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Se você não sabe o que é safadeza, leia no dicionário, procure.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Deputado André Fufuca, Relator.

Nós haveremos de comunicar ao Sr. Presidente as palavras do Deputado. Nós vamos pedir para ser...

O SR. DEPUTADO SILVIO COSTA - Não precisa comunicar, não, que eu vou dizer a ele. Não sou frouxo, não. Eu vou dizer a ele que ele está acobertando bandido. Não tenho medo de Eduardo Cunha, não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Deputado André Fufuca.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Inicialmente, minhas lamentações ao Deputado Silvio Costa, que se acostumou a, todas as tardes, vir a esta CPI querer desmoralizar o Presidente, o Relator e todos os membros dela.

Nós estamos há quase 120 dias investigando tudo e todos, buscando o *modus operandi*, buscando aqueles que são autores dos delitos, com toda imparcialidade, toda correção e toda responsabilidade. Então, não é justo que um Deputado venha aqui e não gaste 5 minutos do seu dia, como ele faz, e saia criticando tudo e todos, desrespeitando o trabalho desta CPI.

Presidente, eu peço a V.Exa. que façamos uma representação para que ele possa dizer quem são as pessoas aqui que estão acobertando bandido, como ele falou; quem são as pessoas aqui que estão fazendo safadeza. Que ele possa falar isso. Que façamos uma representação contra ele.



Em segundo lugar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Sr. Relator, primeiro, o que eu entendo é que o Deputado diz que quem está acobertando safadeza, em alto e bom som, é o Presidente da Casa, Eduardo Cunha. Ele disse aqui taxativamente. Foi esse o entendimento que eu tive, e acho que de todos os membros desta CPI, inclusive daqueles que nos assistem. Ele se dirigiu ao Presidente da Casa, Eduardo Cunha. E nós vamos remeter todas as notas taquigráficas da fala do Deputado Silvio Costa ao Presidente, para que ele possa tomar suas decisões.

Não me sinto de maneira alguma atingido pelas palavras do Deputado Silvio Costa, mesmo porque é uma prática rotineira, é uma prática corriqueira. Ele faz isso em todas as CPIs, já é conhecido desta Casa, a não ser pelos Deputados de primeiro mandato. Desde que ele tomou assento nesta Casa, é useiro e vezeiro em usar dessa prática em todas as CPIs de que participa. Inclusive, acho que quem tem que responder pelo Deputado Silvio Costa é o seu Líder, que o indica para isso, na medida em que há, inclusive, outras situações que se aventam com esse *show* que ele sempre dá aqui.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Presidente, só para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Esta Presidência comunicou o acontecido ontem e vai comunicar o acontecido hoje.

Passo a palavra ao Relator novamente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. tem que fazer isso no plenário hoje, como fez ontem. Nós somos testemunhas disso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Presidente, estou com direito à fala. Deixe-me terminar, por favor.

Não é uma questão que diga respeito a atingir A, B ou C. O que estamos falando aqui é em relação ao respeito à Comissão. A Comissão tem que ser respeitada.

O SR. DEPUTADO DR. JOÃO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Uma pessoa não pode vir à Comissão simplesmente uma vez a cada 2, 3 meses, passar 5 minutos na Comissão e querer desacatar todos.

O SR. DEPUTADO DR. JOÃO - Acaba com todo o trabalho.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Eu não estou falando aqui de A, B ou C que seja atingido, que eu tenho certeza de que aqui ninguém será atingido, mas que a Comissão seja respeitada.

Em segundo lugar, esses que usam de mecanismos constitucionais para não vir à CPI, para postergar, para protelar sua vinda aqui, podem ficar tranquilos que irão responder ao Ministério Público e à Polícia Federal, porque todos aqueles citados aqui irão para o relatório, no encaminhamento para que sejam investigados pelo Ministério Público e Polícia Federal.

Então, que fiquem tranquilos. Podem protelar aqui, mas não protelarão com o Ministério Público, não protelarão com a Polícia Federal, pois esses irão investigá-los.

Da mesma forma, iremos pedir o indiciamento de vários. Aqueles dos quais tivermos provas, iremos pedir o indiciamento; aqueles de que não tivermos dados concretos, iremos pedir que o Ministério Público e a Polícia Federal façam a sua investigação.

O SR. DEPUTADO DR. JOÃO - Sr. Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Deputado, a palavra está com o Deputado Relator para que ele possa inquirir o nosso depoente e, logo depois, nós vamos abrir as inscrições para que possamos ouvir o depoente.

Quero mais uma vez reafirmar aqui que a contribuição do Deputado Dr. João, que desde o começo tem tido uma postura bastante correta aqui, nesta Comissão, e tem sido um dos Deputados mais assíduos desta Comissão.

Então, devolvo a palavra ao nosso Relator para que ele possa fazer seus questionamentos dirigidos ao nosso depoente desta tarde.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Sr. Fernando Strehl, administrador da Strehl. O senhor é sobrinho de Larson Strehl?

O SR. FERNANDO STREHL - Sou sobrinho de Larson Strehl.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O senhor é réu na Comarca de Balneário Camboriú?

O SR. FERNANDO STREHL - Não sou réu na Comarca de Balneário Camboriú.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O senhor tem certeza?



O SR. FERNANDO STREHL - Absoluta. Eu não tenho nenhum processo-crime na Comarca de Balneário Camboriú.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O senhor não é réu num processo de improbidade administrativo movido pelo Ministério Público do seu Estado?

O SR. FERNANDO STREHL - Sim.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Então, o senhor é.

O SR. FERNANDO STREHL - Mas não é criminal.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Não, mas eu não perguntei se era criminal; eu perguntei se o senhor era réu em processo.

O SR. FERNANDO STREHL - A denúncia ainda não foi recebida, está em primeiro grau, e só foi alegação preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Ele é investigado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Sua família, mais especialmente o seu pai, tem negócios nos Estados Unidos?

O SR. FERNANDO STREHL - Meu pai não tem nenhum negócio nos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo. Mas ele foi intimado pelo Ministério Público Federal, por suspeita de fabricar implantes piratas, não foi?

O SR. FERNANDO STREHL - Meu pai não atua nesse ramo faz mais de 12 anos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Não, quando ele atuava.

O SR. FERNANDO STREHL - Não sei.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O senhor não sabe?

O SR. FERNANDO STREHL - Não sei.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo.

A pessoa que apareceu no programa *Fantástico* confirmando que é possível dizer que houve a utilização de material que, na verdade, não foi utilizado, é funcionário da sua empresa?

O SR. FERNANDO STREHL - A pessoa que apareceu no *Fantástico* sou eu.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Qual o nome dela?

O SR. FERNANDO STREHL - Da minha empresa?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Calma! Qual é o nome?



O SR. FERNANDO STREHL - Da minha empresa?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Sim.

O SR. FERNANDO STREHL - Strehl Comércio e Representações de Produtos Médicos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo.

Aquele depoimento que o senhor fez ao *Fantástico* é verdadeiro ou é mentiroso?

O SR. FERNANDO STREHL - Aquilo ali é um papo de botequim.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Especifique “papo de botequim”.

O SR. FERNANDO STREHL - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Papo de botequim o levou à CPI.

O SR. FERNANDO STREHL - Pois é, eu não sabia que estava sendo filmado. Assim como eu bato diversos papos em diversos lugares, e aconteceu que aquilo lá foi uma infelicidade. Agora, eu vou dizer por que é um papo de botequim. Porque quando o jornalista — eu fiquei sabendo depois que era jornalista, que se apresentou como médico — chegou para mim com uma proposta de ganhar dinheiro, e só falava nisso. Logo eu percebi que ele ou era um recém-formado, porque ele disse que vinha dos Estados Unidos para operar artistas globais, que ele tinha uma mão muito boa e que ele queria ganhar dinheiro em cima de artistas globais. Aí, como eu vi que ele estava falando uma asneira, até porque não tem como cobrar de artistas globais, eu comecei a falar asneira com ele. Simples assim.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Ainda na...

O SR. FERNANDO STREHL - Assim como... Só mais um momento. Assim como, de vários recém-formados, médicos ou dentistas, nesses 15 anos de atuação, eu já ouvi e conversei sobre papo de o sul é o meu país, de futebol, de cerveja. Eu sou um propagandista; eu não sou um vendedor para o médico. Eu não vendo para o médico. Eu acho que nenhuma empresa vende para o médico. A gente vende para os hospitais. Então, como propagandista, eu não posso ser uma pessoa que vá cortar aquilo que a outra pessoa quer falar. Se ele quer falar asneira, vamos falar asneira, não tem problema nenhum. Agora, deu a infelicidade de ser gravado. E assim como diversos outros recém-formados me questionaram de outras coisas descabidas, como fazer um centro internacional de combate à deformidade numa



cidade de 15 mil habitantes eu já ouvi. Eu já ouvi diversas coisas descabidas nesse meio, e é uma coisa corriqueira, principalmente de recém-formado. Agora, quando eles começam na labuta, a trabalhar, eles veem que não é bem assim. Porque eu sei que o senhor é médico, eu sei que o Sr. Geraldo Resende é médico, todas V.Exas. aqui têm formação médica. Quando começa a labuta, eles veem que as ideias iniciais que eles tinham na cabeça não vão se confirmar, porque até ele conseguir se enquadrar num corpo clínico de um hospital, até ele conseguir se credenciar no hospital, se credenciar num convênio de saúde, angariar pacientes, já passaram 3 meses e meio; 6 anos e meio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Ainda na reportagem, você mencionou que é comum a prática da danificação de próteses e órteses, com o propósito de cobrar o preço de outra, e que, retirando o custo, a prótese, no caso, o lucro dela é dividido meio a meio. O senhor poderia dizer a esta CPI o valor aproximado da vantagem ilícita obtida com essa prática?

O SR. FERNANDO STREHL - Não existe vantagem ilícita, e repito...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Mas danificar uma prótese?

O SR. FERNANDO STREHL - Eu repito: eu ouvi esse comentário em um congresso em que eu estava em São Paulo. Até, se o senhor pegar a gravação, o senhor vai ver. E eu ouvi de um sotaque que não é do sul, é um sotaque do Norte ou nordestino, eu não sei especificar de qual região que é. Eu ouvi, não sei se é enfermeiro, se é médico, se é representante, eu ouvi numa roda, e até comentei com ele. Então, mais uma vez, digo que aquilo foi um papo de boteco. Tanto é que ele me procurou cinco vezes depois daquela reportagem, e eu não respondi nenhuma. Eu nem sabia que tinha sido filmado, isso foi uma desmoralização com a minha pessoa, eu não sabia que tinha sido filmado. Ele me procurou cinco vezes, e eu não respondi.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - A sua empresa paga a médicos para indicarem os seus produtos?

O SR. FERNANDO STREHL - Não paga a médicos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Oferece presentes, brindes ou viagens?



O SR. FERNANDO STREHL - Não. O que eu ofereço é uma confraternização, mas com todo mundo do hospital, enfermeiro, médico, sempre no final do ano, na Páscoa. A gente joga futebol, joga pôquer, joga sinuca. Até porque eu não tenho — eu acho que os senhores ainda não entenderam como funciona o mercado —, eu não tenho como oferecer vantagens, porque eu sou o elo mais fraco do mercado. Por que eu sou o elo mais fraco do mercado? Porque quem detém o poder econômico da situação é o convênio de saúde. Não somos nós. Eles que pagam. Não somos nós. E eles pagam para o hospital, e o hospital, por sua vez, nos paga. Então, se o convênio de saúde chegar e disser “*não quero te pagar*”, ele não paga, não paga ao hospital, que, possivelmente, não me repassa. E, quando o hospital recebe e não quer pagar, por um problema financeiro próprio do hospital, ele também não paga. Então, eu tenho que estar sujeito a todos esses entes antes de mim, para eu ter, talvez, uma possibilidade de recebimento, o que, muitas vezes, não acontece, principalmente com hospitais que têm um volume maior de procedimentos, porque esses hospitais estão sempre se reformando e sempre no vermelho.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - A sua empresa já participou de alguma licitação?

O SR. FERNANDO STREHL - Nunca participou de licitação pública.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Já foi beneficiada com alguma liminar?

O SR. FERNANDO STREHL - Nunca foi beneficiada com liminar, e convido os senhores a procurarem no TJSC.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Como é?

O SR. FERNANDO STREHL - Convido os senhores a procurar, porque eu nunca soube, da minha empresa, ela nunca foi beneficiada com nenhuma liminar. Eu nunca soube.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Procurar onde? No TJSC?

O SR. FERNANDO STREHL - No TJSC, de Santa Catarina, porque eu não vendia para o resto do País. Eu só vendia no Estado de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O senhor tem conhecimento de cirurgias... Da mesma forma que o senhor falou que tem conhecimento da



inutilização de próteses para serem colocadas em pacientes, o senhor também tem conhecimento de cirurgias desnecessárias ou superfaturadas no seu Estado?

O SR. FERNANDO STREHL - No meu Estado, isso é até uma possibilidade descabida, porque cada ato médico é vistoriado pré e pós-cirurgicamente, os senhores sabem disso. O médico teria que enganar... O procedimento teria que contar com a assinatura de vários, de vários profissionais, como enfermeiros auditores, como médicos auditores, como médicos radiologistas, como médicos anestesistas, como o chefe de centro cirúrgico, como o chefe de CME, como a auditoria interna do hospital, teria que passar nas mãos de vários profissionais, para esses profissionais também concordarem com a cirurgia. Então, se o convênio, que é o detentor do capital, ele autoriza, faz uma pré-autorização da cirurgia, ele tem profissionais que analisam, investigam, olham, tem segunda opinião, tem o analista financeiro do próprio convênio, tem o analista do próprio hospital, sendo que todos eles aprovam antes a cirurgia e passam uma aprovação: *“Olha, está aprovado”*; *“Não, não está aprovado”*. Como é que isso seria possível? Eu, na minha cabeça, não entendo. Mas, talvez, em outros Estados do Brasil, seja possível. Eu não conheço.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Eu vou passar a palavra aos Deputados e Deputadas inscritos. Eu gostaria também de passar ao Sr. Fernando Strehl uma folha de papel para ele poder anotar os questionamentos que as Sras. e os Srs. Deputados vão fazer.

Por enquanto, somente dois Deputados se inscrevem. Eu gostaria de indagar se algum outro Deputado que quer se inscrever ou não, pois que, para dar agilidade ao trabalho, nós vamos encerrar as inscrições na fala do primeiro Deputado inscrito.

O Deputado Dr. João está, neste momento, ausente. Vamos passar ao Deputado Ricardo Izar.

V.Exa. tem até 3 minutos para fazer os questionamentos.

Dr. Fernando, anote os questionamento, por favor.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Eu vou ser rápido. Na verdade, eu tenho uma pergunta rapidinha para o depoente. Eu queria fazer uma pergunta para o Presidente e para o Relator também.



Primeiro para o depoente. Eu queria saber se você realmente acha que a gente acredita que aquele foi um papo de botequim, foi só uma pegadinha que você estava fazendo com o repórter.

O SR. FERNANDO STREHL - Não era uma pegadinha que eu estava fazendo com o repórter porque, já explicando pela segunda vez, eu não vendo para médico. A gente vende para hospital. Nenhuma empresa vende para médico. Nenhuma empresa vende para paciente. É raro. No meu Estado, eu nunca vi um paciente em condições de pagar uma cirurgia particular.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Presidente, eu queria fazer uma pergunta, não tem nada a ver com o depoente. É para aproveitar que eu estou com a palavra.

Eu tinha feito um requerimento de convite para uma pessoa vir falar aqui. Eu queria saber, eu acho que não vai dar tempo de ser ouvido mais. Vai dar tempo? Senão, depois eu queria saber se eu poderia mandar um vídeo dele para o Relator, porque ele tem algumas denúncias para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Nós temos um prazo regimental, que é dia 17 de julho. Nós já havíamos, para cumprir esse prazo, construído junto com o Relator e os dois Sub-Relatores um cronograma que já divulgamos ontem. Vamos fazer a leitura do relatório, dia 8,...

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Posso fazer isso em forma de um vídeo e mandar para o Relator?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Questão de ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - ...vamos dar o prazo regimental do pedido de vista, que geralmente todos os Deputados pedem, para votarmos até o dia 17.

No caso, V.Exa. poderá solicitar que ele mande em forma de vídeo e o remeteremos.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Porque eu acho que é uma forma de não tomar tempo da Comissão, mas o Relator receber as denúncias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Remetemos ao Relator.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Deputado Ricardo Izar, todas as denúncias que estão sendo colocadas na CPI estão sendo encaminhadas. Então, é



interessante que mesmo que não dê tempo que esse depoente possa vir à CPI, ele dê entrada, através de um ofício, de um vídeo, de uma denúncia escrita, falada ou de qualquer jeito, para que nós possamos encaminhá-la às autoridades competentes, como foram feitas diversas denúncias.

Esta CPI foi alvo de denúncia de vários lugares do País, envolvendo médicos, hospitais, entre outros. Então, peço a V.Exa. que dê entrada na CPI, para que possamos encaminhá-la.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Está bem. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Deputado Dr. João.

Alguns dos Srs. Deputados querem fazer algum questionamento ao Sr. Fernando Strehl?

Então, se nenhum dos Srs. Deputados querem fazer questionamentos, nós vamos dispersar o Sr. Fernando Strehl e seu advogado, agradecendo-lhes a presença.

Chamo a seguir, por solicitação, o Sr. Gabriel Anselmo, da Biocath Comércio de Produtos Hospitalares, conforme Requerimento nº 85, de 2015.

Então, peço à assessoria da Comissão que possa acompanhar o Sr. Gabriel Anselmo, da Biocath Comércio de Produtos Hospitalares, para que ele possa tomar assento à mesa.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Pela ordem, Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Antes eu, quando V.Exa. estava lendo a pauta, inicialmente, no início dos trabalhos desta CPI, o senhor falou em Daniel Borba, da Medicato. Por que ele não veio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O Sr. Daniel remeteu uma correspondência à Comissão, já que ele foi convidado. Em suma, diz: *“Não obstante o interesse em atender ao convite recebido, comunico que não será possível comparecer à reunião da Comissão em razão de compromisso previamente agendado fora de Brasília na mesma época.”*

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas de quem foi esse requerimento? Qual foi o Parlamentar?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O Parlamentar autor do requerimento... Eu gostaria que a secretaria da Comissão pudesse dirimir essa dúvida.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Para saber se convite ou se foi convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Para dirimir esse questionamento do Deputado. *(Pausa.)*

Segundo informações da secretaria, o requerimento que estava em votação era de convocação, e, por solicitação do Deputado Roney, do Distrito Federal, a convocação foi transformada em convite, que foi votado. Como é convite, o cidadão, o depoente tem...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu sei, o Regimento permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O Regimento permite que ele possa não vir, ou seja, depende da vontade do mesmo colaborar ou não.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Pois é, então, nós temos que tomar as providências em relação a isso, não é, Sr. Presidente, porque não podemos permitir que isso aconteça. Lógico que é caso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - V.Exa., acho que entendeu.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Entendi claramente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Estava em votação um requerimento de convocação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Houve a solicitação para transformar em convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Na hora, houve a solicitação e ele foi transformado em convite. Hoje ele faz essa comunicação à Comissão, dizendo que não pode estar presente porque tinha outro compromisso fora. Então, eu estou respondendo ao seu questionamento.

O Sr. Gabriel Anselmo se encontra? *(Pausa.)*

Eu gostaria que a secretaria da Comissão pudesse conduzir o Sr. Gabriel Anselmo para tomar assento à mesa. Ele está acompanhado pela sua advogada, Dra. Joyce Roysen.



Esta Presidência informa que o Sr. Gabriel Anselmo será ouvido na qualidade de testemunha, recaindo sobre ele o dever de dizer a verdade.

Exorto o depoente a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal.

Advirto que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará incidir sobre a testemunha as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

Concedo a palavra ao Sr. Gabriel Anselmo, para que possa fazer a sua fala. Ele disporá de até 20 minutos.

Primeiro, eu gostaria que ele pudesse fazer o juramento.

O SR. GABRIEL ANSELMO - Boa tarde. Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade sobre o que eu souber e me for perguntado (art. 203 do Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, e art. 415 do Código de Processo Civil, Lei nº 5.869, de 11/10/1973).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então, o senhor dispõe de até 20 minutos para fazer a sua fala acerca do objeto desta CPI que está investigando a máfia das órteses e próteses.

Eu gostaria que o senhor pudesse discorrer sobre a empresa que representa, de que o senhor proprietário ou sócio, o que ela faz, e, ao mesmo tempo, se o senhor tomou conhecimento do objeto desta CPI. Se por acaso tiver contribuições a dar, o senhor poderá fazê-lo num prazo de 20 minutos. Se o senhor necessitar de mais algum tempo, pode nos solicitar, que esta Comissão haverá de concedê-lo.

O SR. GABRIEL ANSELMO - Obrigado. Boa tarde. Boa tarde, Srs. Deputados. Meu nome é Gabriel Anselmo. Eu sou gerente de unidade de negócios da Biocath na Região Norte e Centro-Oeste do País. Eu gostaria de esclarecer que eu não sou diretor financeiro da Biocath, como descrito em minha convocação. O administrador da empresa é meu pai, Eduardo Anselmo. E, além de ser o fundador e idealizador da empresa, sempre foi o responsável pelas tomadas de decisões e pelas definições estratégicas. Este ano, contudo, ele foi diagnosticado com leucemia e teve que se afastar do dia a dia da empresa, pois está com a sua saúde e a sua imunidade muito debilitadas. Por conta da doença do meu pai, assumi



temporariamente a administração, enquanto ele está em tratamento de quimioterapia. Eu gostaria de esclarecer que a Biocath tem 12 anos de mercado e nunca sofreu uma ação judicial, sequer trabalhista. No último ano, a empresa obteve a RDC nº 16/2013, que é uma certificação da ANVISA que atesta a qualidade das empresas do setor. Eu queria esclarecer que desconheço os motivos pelos quais eu fui chamado a esta CPI, mas estou à disposição de V.Exas. para contribuir com o que eu tenho de conhecimento. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Para dar agilidade, eu passo a palavra neste momento ao Relator, Deputado André Fufuca, para os seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O pagamento de comissão ou qualquer outra vantagem financeira aos médicos em troca da indicação dos produtos das empresas de órteses e próteses para realização de cirurgias é prática comum na empresa?

O SR. GABRIEL ANSELMO - De maneira alguma.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo. O senhor tem conhecimento da existência da indicação de utilização desnecessária de produtos pelos médicos para encarecer o procedimento cirúrgico?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Desconheço, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O valor da venda dos produtos é alterado conforme o comprador, a logística, ou tem um preço fixo?

O SR. GABRIEL ANSELMO - O produto, ele tem um preço fixo, que muitas vezes acaba variando de acordo com a distância para a qual eu tenho que despachar o produto ou muitas vezes a urgência.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Vocês hoje se encontram em quantas cidades?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Desculpe, Deputado, eu não entendi a pergunta.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - A sua empresa se encontra em quantas cidades?

O SR. GABRIEL ANSELMO - A empresa só tem sede em São Paulo.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - São Paulo. Ela atende São Paulo Capital?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Ela atende São Paulo Capital e principalmente as Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste do País.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo. O senhor é conhecedor de algum caso de cirurgia desnecessária... *(Falha na gravação.)*

Sr. Gabriel, nos Estados onde a sua empresa atua, o senhor é conhecedor de algum caso de cirurgia desnecessária feita com produto da sua empresa?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Desconheço, Excelência.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - A empresa contrata médicos para prestar consultoria médica, como muitas outras faziam?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - No que diz respeito a licitações, ela participa de licitações públicas?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Participa muito pouco, senhor.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo. Mas, nessas em que ela participa, o senhor tem conhecimento de algum caso de superfaturamento de uma cirurgia ou então de uma cirurgia desnecessária nesse hospital?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - A sua empresa já foi beneficiada com alguma decisão judicial?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Desconheço, Excelência.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - E em respeito à danificação de alguma prótese e órtese em cirurgia, tem conhecimento?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Desconheço, Excelência.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Qual foi a razão de a sua empresa vir à CPI?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Recebi uma convocação do Sr. Presidente Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Foi do Presidente, no caso?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Sim, Excelência.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Vocês não respondem a nenhum inquérito, em nenhuma esfera, a sua empresa?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Nunca respondemos, Excelência.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Passo a palavra ao Deputado Adelmo Leão, para fazer os questionamentos ao Sr. Gabriel Anselmo.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Boa tarde.

Eu quero perguntar o seguinte: sua empresa fornece ao consumidor. Que tipo de consumidor é? Que tipo é o seu cliente? Algum benefício em função das negociações, da venda dos seus produtos, tipo brindes, comissões, viagens, pagamento de viagens? Algum tipo de benefício recebe o consumidor pela compra, pela aquisição de produtos ou em função de alguma outra atividade na relação com a sua empresa?

O SR. GABRIEL ANSELMO - Sr. Deputado, de acordo com a lei de *compliance*, eu não forneço qualquer tipo de benefícios a qualquer cliente meu.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - O.k., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Algum outro Deputado inscrito? (*Pausa.*)

Então, nós vamos, mais uma vez, agradecer ao Sr. Gabriel Anselmo pela presença.

Vamos passar ao próximo depoimento.

O senhor está liberado junto com a sua advogada.

O SR. GABRIEL ANSELMO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Passamos ao próximo depoimento, do Sr. Alexandre Fontelles, da Litormed Comércio de Produtos Médicos Ltda., conforme Requerimento nº 89, de 2015. (*Pausa.*)

Solicito à assessoria da Comissão que conduza o Sr. Alexandre Fontelles ao nosso plenário. (*Pausa prolongada.*)

Esta Presidência informa que o Sr. Alexandre Fontelles, da Litormed Comércio de Produtos Médicos Ltda., será ouvido na qualidade de testemunha, recaindo sobre ele o dever de dizer a verdade. Exorto o depoente a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e o que lhe for perguntado, nos termos



do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará incidir sobre ela as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

Concedo a palavra ao Sr. Alexandre Fontelles, que disporá de até 20 minutos. Antes, eu gostaria que ele pudesse fazer o juramento. Eu já tinha pedido para a Comissão arrumar outro microfone, para haver um para o Presidente e outro sobressalente.

Se não houver outro, eu gostaria de passar o microfone para que o senhor possa fazer o juramento. E aproveite logo também para, em 20 minutos, falar sobre o objeto desta Comissão.

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. Bom, dito isso, eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Geraldo Resende, o Relator, André Fufuca, os demais Deputados integrantes da CPI, além de todos os profissionais aqui presentes. Fazendo uma rápida, muito breve explanação, uma apresentação: eu sou formado em administração de empresa, com bacharelado concluído em 1993, mais adiante tendo feito pós-graduação em administração financeira, que é a área em que eu atuo até hoje e a minha visão do negócio. Nesse mesmo período, em 1993, eu entrei no mercado hospitalar, tendo, de lá para cá — 22 anos atrás —, me afastado durante 5 anos, quando eu fui para outros segmentos econômicos. Inicialmente, eu trabalhei em hospital, no Hospital Prontocardio. E, posteriormente, em 2005, como consultor de mercado na área financeira, eu vim a prestar assessoria para a Litormed, onde estou até hoje. A minha formação em hospital foi muito importante, porque na época estava sob a minha responsabilidade a área de manutenção, a área de limpeza, e diariamente eu entrava na UTI do hospital para supervisionar. E mais adiante a minha sala... Era uma sala de vidro que ficava em frente à porta da UTI. Então, diariamente, eu vivenciava e chegava até mim o sentimento de uma família quando perdia um ente querido, como também a alegria quando esse seu familiar era salvo. E isso eu levo até meus dias atuais — por isso a minha preocupação. E eu até aproveito o momento para agradecer a presença aqui, poder me manifestar. Eu



queria fazer alguns pontos, para que sirvam de subsídio para os integrantes desta CPI, sobre a ótica financeira no segmento de quem já está nele há 22 anos. Uma das coisas que eu percebo... Muito se fala da questão do preço, do preço elevado por parte desde lá do fabricante até o fornecedor. Há uma ponderação — não uma legitimação desse preço, mas uma ponderação —, para que entendam as dificuldades técnicas inseridas. Em toda cadeia de negócio, você pode determinar os personagens: o fabricante, o atacadista, o varejista e o consumidor final. Só que a tecnologia na área de cardiologia e de neuro no Brasil ainda não é uma tecnologia de ponta a nível mundial. Por isso que nós temos um outro personagem nessa cadeia de negócios, que são os importadores. Então, nós temos o fabricante, quase sempre estrangeiro; nós temos os importadores; os atacadistas, que são os distribuidores; os varejistas, aqui classificados de hospitais; e o consumidor, a parte mais importante na área da saúde, que é o paciente que está lutando pela sua vida. O importador tem uma dificuldade técnica hoje. Como os preços não são atualizados anualmente e são comprados dolarizados, indexados, ele fica no dilema, porque assume um compromisso em que está sujeito às oscilações do dólar, mas ele não tem a certeza de que, após um ano, vai haver uma negociação de reajuste de preço. O que ocasiona? Cria-se um lastro, um lastro de segurança para que ele possa honrar os seus compromissos. Se o dólar ultrapassa, ele fez corretamente; se não, ele fez apenas o lastro de segurança. Outro ponto que chega muito para os distribuidores e atacadistas, na realidade de Fortaleza — que é onde eu vivencio como financeiro, não sei se é extensivo aos outros Estados —, mas, em Fortaleza, os hospitais públicos compram através de pregão eletrônico. Uma vez vencedor, o hospital vai solicitando a quantidade do material, que vai sendo entregue. Mas os hospitais privados solicitam os produtos, que seria como se fosse uma consignação, mas que, na realidade, é pela demanda do procedimento. Então, o ônus da estocagem fica com o fornecedor, e o fornecedor tem que ter uma grade de estoque suficiente para dar tranquilidade no ato do procedimento. Eu bem recordo, na época do Prontocardio, quando lá pelos anos de 94, 95 — o Prontocardio inaugurou sua hemodinâmica no ano de 93 —, então, no ano de 94, às vezes, a gente tinha três procedimentos por semana. E, subitamente, numa noite, apareciam cinco casos, e nós não tínhamos material disponível na cidade. Isso era extremamente angustiante,



porque você tinha um paciente sendo encaminhado para uma cirurgia, quando um procedimento na hemodinâmica poderia resolver. Mas não tinha esse suporte, na época, na cidade de Fortaleza. Então, hoje, para gente, com o fornecedor estando com a grade bem montada, há essa tranquilidade. E o ônus do estoque fica com ele. Inclusive, ônus esse em que incide, pela validade do produto, seguindo as normas de regulamentação, que tem que ser incinerado. No caso, ilustrando, a Litormed, em junho de 2014, tinha 1,4 milhão em estoque e incinerou 175 mil 658 reais e 90 centavos de material, seguindo a determinação dos órgãos de regulamentação. Então, isso também é um custo, esse estoque. Um outro ponto que também merece a atenção dos senhores — e a avaliação — é que o hospital ou o convênio, quando compra itens específicos no Estado, inviabiliza o distribuidor local para manter o funcionamento de sua grade. Eu já percebi no debate de negociação, e ele é justo, quando, às vezes, o plano de saúde questiona assim: “*Mas o preço em São Paulo é inferior do que o preço, por exemplo, em Roraima ou no Ceará*”. É a economia de escala. “*Ah, então por que eu não posso comprar diretamente no Estado?*” Na época — e eu estou falando como testemunha da história —, na época, a preocupação que a gente tinha, e muito, quando estava lá no hospital, e eu percebia isso dos gestores, era com produtos roubados. Se você permite o trânsito na fronteira, um produto pode ser roubado num Estado e pode ser vendido em outro Estado. Quando as multinacionais fecharam as fronteiras, tendo os distribuidores, elas inibiram isso. Aquele produto, porventura roubado num Estado, não podia ser vendido no outro, porque ele tinha que ser vendido somente pelo fornecedor, que era o distribuidor credenciado da multinacional. Isso teve um bônus, mas teve um ônus dessa questão da economia de escala. Um outro ponto que eu também gostaria de apresentar para os senhores é a questão dos custos. nos demais segmentos de negócios, vendas é sinônimo de faturamento. Eu vendi 100 mil, eu tenho um faturamento de 100 mil. Nesse negócio, nessa cadeia de negócios de alta complexidade há uma variável adicional que são os pendentes de faturamento. Então, o produto é entregue, é utilizado, mas não é ainda faturado, porque o paciente está para receber alta, enfim, o que venha a ter. São pontos que eu apresento para os senhores, e naturalmente de maneira objetiva. Posteriormente, se precisarem, eu procuro detalhar. Mas é apenas assim, para que sejam feitas reflexões, mostrando a importância de ter um



marco regulatório em que todos os agentes da cadeia de negócio, seja plano de saúde, hospital, convênio, fornecedor, fabricante, falem a mesma linguagem, dentro do mesmo ambiente, e que também, se possível, seja instalado ou fortalecido uma câmara setorial da alta complexidade, para que o diálogo não ocorra somente quando as opiniões e os objetivos chegam quase ao antagonismo, que seria o reajuste dos preços. Bom, dito isso é o que eu gostaria de falar para os senhores e estou aberto a qualquer questionamento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Vamos passar a palavra ao Relator, Deputado André Fufuca, para fazer questionamentos, e logo depois aos Parlamentares que se encontram nesta sessão.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Boa tarde, Sr. Alexandre. Sr. Alexandre, o senhor sabe qual foi o objeto que trouxe você à CPI? Pode responder. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Nós estamos tendo um problema técnico. Temos só um microfone. Eu já tinha solicitado à Secretaria, que está providenciando. Queimou aqui a mesa de controle. *(Pausa.)*

Vamos suspender a sessão por 5 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Vamos reiniciar a reunião.

Secretário Tarcísio, por favor, chame o nosso Relator, o Deputado André Fufuca. Eu gostaria que os microfones laterais das mesas fossem ligados. *(Pausa.)*

Deputado André Fufuca, V.Exa. pode fazer seus questionamentos da bancada mesmo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Onde fica a sua empresa? Qual é a localização dela?

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - Deputado, fica em Fortaleza, Ceará.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Ela atende em quais Estados?

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - A Litormed atende em Fortaleza e Sobral, no Ceará, e no Rio Grande do Norte.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O pagamento de comissão ou qualquer outra vantagem, como viagens, brindes, entre outras coisas para os médicos, a sua empresa faz isso?

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - A comissão, não. Por quê? A assessoria jurídica sempre nos orienta como nos resguardar. Independente do profissional, quando é feito pagamento contínuo para um profissional que não tenha vínculo empregatício, nenhuma relação contratual, a empresa fica vulnerável perante um questionamento futuro. Como a empresa procura estimular a parceria com hospital e com o profissional, por consequência? Ela tem uma tolerância maior aos vencidos, porque, embora pague aos fornecedores 5,12%, em média, de juros ao mês e, se atrasar, mais 2% de multa, ela não cobra multa quando tem o vencido, pelo entendimento de que o fluxo ocorre e tem essa inadimplência característica do segmento. Na nossa realidade, hoje, embora a gente comercialize entre 30 e 60 dias o prazo de vencimento, nós temos pela média ponderada em torno de 232 dias para receber. Então, ao absolver esse custo financeiro, mesmo pagando, não cobrando e não suspendendo o fornecimento, a gente entende que está assegurando um ambiente de trabalho para o médico, para que ali ele realize seus procedimentos e obtenha seus honorários, seja com o hospital, seja com o convênio, e, além disso, não tenha quebra de continuidade no atendimento para o paciente. Outra forma de fazer isso...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - A consultoria médica, vocês pagam? Vocês fazem isso?

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - Se tiver, esporadicamente, para um produto especialmente que venha a ser lançado, não algo continuamente, em nível de quantidade de consultorias médicas, como a gente viu que aconteceu no *Fantástico*.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo.

Nós, pelas denúncias que obtivemos aqui na CPI, até pelo prazo da CPI, que é muito curto, apenas 120 dias, constatamos que muitos fatos poderiam ter sido averiguados com mais calma, mas não há tempo para serem averiguados. Nós nos ativemos a Sul e Sudeste, duas Regiões com denúncias muito grandes. Porém, chegaram a esta Comissão outras denúncias da Bahia e cidades de outros Estados



do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. Sobre Brasília, ontem, foi feita uma denúncia pelo Deputado Wellington Roberto, se não estou equivocado. Um hospital aqui de Brasília também fazia essas práticas. E o mais abominável de tudo que nós tivemos aqui na CPI foi a questão das cirurgias sem necessidade, superfaturamento de cirurgias pelo SUS e até o pagamento de propina para hospitais públicos.

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - Hã, hã!

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Nós vimos isso em Minas Gerais e em outros Estados. Com a sua vivência em vendas, mais de 20 anos, você tem conhecimento da realização, no Ceará ou no Nordeste, de cirurgias desnecessárias feitas onde a sua empresa atua? Não estou falando aqui que a sua empresa deu o material, mas que vendeu o material. Eu estou falando da questão do Nordeste. Você tem conhecimento da realização de cirurgias desnecessárias?

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - No período em que eu trabalhei no hospital, foi na parte administrativa, por isso, como eu lhe disse, eu transitava muito em UTI, não é? Na Litormed, eu trabalho, com costume dizer, enclausurado, numa sala sem janela, na parte financeira. Eu não tenho essa interação com o mercado para compreensão. Não seria, digamos, responsável da minha parte dizer que não teria ou que teria. O que eu posso dizer é que, tecnicamente, é injustificável, além de moralmente. Por quê? A Organização Mundial de Saúde — na semana passada, saiu uma matéria em um jornal de grande circulação de Fortaleza — afirma que o padrão seria de 3 a 5 leitos para cada mil habitantes. No Estado do Ceará, nós temos 2,3 leitos. Ou seja, nós temos uma defasagem de 0,7 para cada mil habitantes. E, além disso, foi instalada uma comissão dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, do Sindicato dos Médicos, para quantificar a demanda retraída, uma fila de espera para pacientes de cirurgias. Ou seja, é injustificável, além do ponto de vista moral, do ponto de vista técnico, fabricar procedimentos, quando existe uma grande demanda à espera desse atendimento. Essa é a minha compreensão dos fatos. Além de imoral é estúpido a empresa que porventura tenha produtos para vender fabricar procedimentos. Não compreendo. Mesmo se existisse falta de demanda, esse tipo de procedimento já seria imoral, mas ele estava tentando viabilizar, mas havendo demanda retraída é inaceitável.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - E quanto à danificação de próteses, você tem conhecimento disso no Ceará?

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - De quê?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - O Ceará é um Estado que tem, nos grandes hospitais, centros de cardiologia, de gastroenterologia, de ortopedia e de neurologia. Eu lhe pergunto: *“Nesse tempo todo, você nunca teve conhecimento de algum caso de cirurgia que foi feita sem necessidade, de cirurgias superfaturadas no SUS do Ceará ou de próteses que foram danificadas para serem colocadas nos pacientes?”*

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - O que eu observava muito — e cheguei a participar, acompanhando o proprietário do hospital — era que sempre havia muitos debates com convênios, cobrando dos auditores fiscais uma atuação mais intensa. Quando a conta era feita, aí às vezes vinha o questionamento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Vou só lhe dar alguns exemplos aqui. Inclusive nós vimos que, nessa máfia, os mais prejudicados, de um lado, o plano de saúde privado; do outro, o SUS. Inclusive, o próprio Ministro disse que, hoje, a maior válvula de escape do Sistema Único de Saúde em relação à corrupção é a questão da máfia dos medicamentos, de órteses e próteses. Porém, aqui nós tivemos um caso relatado de uma empresa que fazia uma cirurgia — saiu a decisão judicial, que obrigava o plano a pagar uma cirurgia no valor de 250 mil reais; o plano se recusou a fazer, conseguiu ganhar a liminar e fez ele mesmo a cirurgia, gastando 12 mil. Então, são 238 mil reais a mais de superfaturamento. É sobre isso que eu lhe pergunto.

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - Então, respondendo a V.Exa., no Estado do Ceará, no final da década passada, acho que existia uma grande movimentação de liminares, foi quando...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Antes de o senhor terminar, nós aqui temos acesso a diversas notas referentes a alguns planos de saúde. Essas notas, inclusive, estão sendo encaminhadas ao Ministério Público e à Polícia Federal. E numa dessas notas, o Deputado Geraldo Resende também pode visualizá-la. No Estado do Ceará, nós temos casos de cirurgões gerais, cirurgões normais,



ganhando absurdos de dinheiro em cima dos planos de saúde. Inclusive, um médico ganhando 10 milhões em 1 ano.

É por isso que estou questionando isso aí. No Nordeste, você tem conhecimento desses fatos?

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - Conhecimento, não. Eu seria leviano se dissesse que tenho conhecimento. Para ter o conhecimento, eu teria que fundamentar. O que posso dizer é que eu não tenho conhecimento de questionamentos de liminares no Estado do Ceará na área de cardiologia, de neuro e de cirurgia de ortopedia. Então, realmente, não me alcança, por isso. Nos últimos anos, a minha vivência está, especificamente, no equilíbrio de caixa, administrando vencidos e pendentes e observando quando porventura vier a ter algum questionamento sobre o pagamento.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - A sua empresa já foi beneficiada por alguma liminar?

Q SR. ALEXANDRE FONTELLES - Não. Ah, liminar, sim. E, nos anos de 2008, 2009, quando começaram a utilizar as molas para a parte de neuro, então eram produtos novos e tinha com a UNIMED, não com o SUS. E, na UNIMED, a gente conversava com a Diretoria da UNIMED para saber o que fazer, porque nós não queríamos, de maneira alguma, desgaste com a UNIMED. A gente só fornecia mediante sinalização da UNIMED. Inclusive, nós fizemos um esforço muito grande para que parasse de haver qualquer liminar, porque ficávamos numa situação extremamente desagradável, então sempre dialogávamos com a UNIMED. Isso foi nesse período, com a UNIMED. Não houve questionamentos de liminares, como o senhor se disse. Eu até falei aqui no começo da minha fala da importância do marco regulatório. Até vi outra matéria da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, preocupada com a desaceleração da Medicina, na parte de cirurgia.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo.

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - Por que acho importante o marco regulatório? Certa vez, eu questionei um médico, no Prontocardio, almoçando com ele, sobre o meu desejo de compreender um procedimento. Vou dar um exemplo. Isso daí já tem uns 20 anos. Eu não me lembro especificamente. Mas, eu gostaria de entender por que um procedimento técnico utilizado, o melhor que existe, depois



que há congressos, avanços, ele já está defasado; se existe um mais desenvolvido, a partir dali a prioridade é para aquele mais desenvolvido. Mas, se até a semana passada, ele era o mais adequado? E ele me respondeu assim: *“Eu vou lhe dar uma resposta com outra pergunta: Se for seu pai ou seu filho, você vai querer o que tem de mais moderno ou a tecnologia já ultrapassada?”* Disse ele: *“Eu, como médico, tenho que exercer a Medicina. Eu não tenho que entrar na questão dos custos”*. E, realmente, naquele momento em que ele fez essa argumentação, eu compreendi. Agora, o que acontece? Antes, quando surgia, cientificamente, uma nova tecnologia, mas precisava de um suporte de sustentação com equipamentos e com fornecimentos, os empresários, distribuidores, fabricantes, importadores, com um pioneirismo maior, chegavam rapidamente, mas existia um déficit de tempo de ter um acordo com os planos de saúde que também têm suas dificuldades de gestão, porque o plano de saúde absorve aquele usuário dentro de uma realidade e daqui a pouco ele tem um custo maior, a chegada dessa tecnologia do ponto de vista de suporte também junto com o do plano de saúde.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Mas, nessa questão do marco, se fizermos o marco regulatório hoje, ele vai ter as suas limitações pelo tempo, até porque a Medicina é muito volátil, do passado para o presente e do presente para o futuro é muito rápido.

Isso aqui não diz respeito a sua empresa, mas na questão do marco, como a gente avançaria nessa questão do futuro em que pudéssemos abranger os três? Essa é uma pergunta que a gente sempre faz aqui, e nos debates a gente se prende a isto: Como a gente vai atender, no marco regulatório, a questão do futuro, que é o mais importante?

Eu queria que o senhor nos desse uma resposta sobre isso, o que nada tem a ver com a sua empresa. A sua resposta é importante pela sua vivência no mercado.

O SR. ALEXANDRE FONTELLES - Eu acho que é muito importante essa câmara setorial, para que o diálogo seja com mais frequência. Ainda não há um modelo pronto. Há o desejo, mas não existe o modelo. Por isso, eu defendi também a criação de uma câmara setorial, extensiva aos Estados.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Estou satisfeito, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Eu pergunto ao Deputado Wellington Roberto se deseja fazer algum questionamento?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, Sr. Presidente. Eu fiquei satisfeito com as perguntas do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então, já que não há mais nenhum questionamento, eu libero o Sr. Alexandre Fontelles, a quem agradeço pela presença nesta Comissão, bem como o Sr. José Armando da Costa Júnior, que é advogado do Sr. Alexandre Fontelles.

Eu gostaria de chamar a Sra. Maria Laura Galainena, da Boston Scientific — eu sou do interior do Mato Grosso do Sul, e nós tivemos pouco acesso ao inglês —, para que possa sentar-se aqui à mesa acompanhada logicamente por seu advogado.

E como a Secretaria da Comissão já nos preveniu, ontem o tempo foi muito curto para que nós solicitássemos, já que é uma firma terceirizada que fornece os intérpretes para a Câmara dos Deputados, mas eu tive a colaboração do servidor Lucas. Eu gostaria que ele pudesse estar próximo aqui, se sentasse aqui próximo. O Sr. Lucas vai contribuir voluntariamente para que a gente possa fazer os questionamentos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito quer fazer à Sra. Maria Laura Galainena.

Eu quero também aqui... Ontem, a senhora que havia sido convocada, Lilian Orofino, reportou-se, mandou correspondência dizendo que não é representante legal da empresa, somente é uma empregada da Boston e exerce suas atividades no setor de relações institucionais e que, logicamente, não estaria habilitada a responder os questionamentos desta Comissão. Mas deixou claro a empresa que a Sra. Maria Laura Galainena estaria vindo dos Estados Unidos e não teria nenhuma dificuldade em estar presente aqui. Inclusive, ela já chegou ao Brasil, fez todos os esforços, estava até o início da sessão em trânsito, mas fez questão de estar aqui para dar sua contribuição e responder todos os questionamentos. Eu acho que temos que fazer um reconhecimento aqui de que isso é bastante louvável. E quero agradecer aqui à empresa, em nome desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero já abrir a palavra à Sra. Maria Laura Galainena. Ela terá até 20 minutos para falar sobre o objeto desta CPI, que é verificar a máfia das órteses e próteses no



Brasil. A sua empresa foi chamada para falar sobre isso, tendo em vista que, ao que consta também, comercializa órteses e próteses.

Se a senhora puder falar sobre a sua empresa e sobre também esse mercado aqui no Brasil, que é o objeto desta CPI e também de uma reportagem ampla que aconteceu no começo de janeiro deste ano. Apesar de, na Legislatura passada, ter havido aqui a iniciativa de constituir uma CPI, isso não foi possível, tendo em vista que já havia CPIs em andamento na Casa. Tão logo houve a reportagem da Rede Globo de Televisão, no programa *Fantástico*, no início desta Legislatura, abriu-se a possibilidade de ter esta CPI, foram preenchidos todos os requisitos.

Nós estamos na 30ª sessão da CPI e gostaríamos que a senhora pudesse, em 20 minutos — talvez precise de mais tempo —, discorrer sobre o objetivo desta CPI, que é investigar a máfia das órteses e próteses e os acontecimentos que infelizmente incomodam e, ao mesmo tempo, trazem essa preocupação a esta Casa. E nós estamos tentando com esse trabalho poder fornecer algum processo, um marco regulatório ao País.

Então, a senhora pode usar o microfone, identificar-se e, ao mesmo tempo, discorrer sobre o assunto. A senhora dispõe de 20 minutos. Se precisar — nós estamos marcando o tempo —, haveremos de dar um tempo suplementar à senhora.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Eu gostaria que a senhora fizesse esse juramento.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que eu souber e do que for me perguntado. Primeiro, eu quero pedir desculpas pela minha roupa. Como falou o Sr. Presidente, cheguei hoje do exterior, peguei um voo diretamente para Brasília. Então, às pessoas que estão me filmando é por isso que estou vestida como estou vestida. Outra coisa, eu vou tentar falar em português, mas meu português é muito ruim. Se vocês não entenderem alguma coisa ou se vocês tiverem alguma pergunta... Se você me fizer uma pergunta, e eu não entender alguma coisa, vou pedir um pouco de ajuda para clarear alguma coisa. Mas eu acho que é melhor que eu fale



português. E eu posso. Eu sou Maria Laura Galainena, sou Presidente da Boston Scientific, uma empresa global, uma empresa muito séria, uma empresa que sim tem produtos implantáveis, as próteses que vocês estão investigando. No Brasil, a Boston tem mais de 17 anos. Hoje a gente tem a presença em mais de 40 países, tem mais de 13 mil produtos na área de cardiologia, na área de neuromodulação, na área de intervenção vascular, endoscopia, urologia e saúde da mulher. São produtos muito técnicos, mas é uma empresa em que a missão da empresa é avançar na ciência pela vida dos pacientes. No ano passado, no Brasil, produtos da Boston Scientific foram utilizados em mais de 500 mil pacientes. O que significa isso? A cada hora há um paciente que está tocado com um produto da gente. A cada dia há mais de 1.400 pacientes utilizando, dentro do seu tratamento, algum produto da Boston Scientific. Não são todos implantáveis, mas são produtos que ajudam em todas as áreas que eu falei. É uma companhia muito séria, é uma companhia que investe quase 50% dos lucros, a nível mundial, no desenvolvimento de novos produtos. É uma companhia que tem um programa de *compliance* muito sério. É um programa de *compliance* que começa a nível corporativo, mas vai aos níveis regionais, dentro do Brasil também. Na minha experiência, eu comecei um momento de minha carreira como auditora. Também trabalhei sempre na área de *compliance*, e é uma coisa que a gente toma muito a sério. Eu acho que qualquer coisa que se está fazendo no Brasil para melhorar, para moralizar a saúde... Dentro da cadeia de saúde, você tem meu suporte como empresa e como pessoa, porque é uma coisa que todos têm benefícios, começando com os pacientes, é a mesma cadeia de saúde. Então, essa investigação que vocês estão fazendo agora é uma coisa que eu apoio com muita força. Eu acho que é uma boa coisa que vocês estão fazendo e têm meu suporte total.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Eu vou passar a palavra ao nobre Relator, Deputado André Fufuca, para fazer alguns questionamentos. Caso a senhora não entenda, o Lucas vai ajudar. Mas pelo que eu vejo, a senhora já domina quase perfeitamente o português.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Com a palavra, o Deputado André Fufuca.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Sra. Maria Laura, representante da Boston Scientific do Brasil, meus cumprimentos. Em primeiro lugar, eu queria ter uma dimensão da sua empresa no nosso País. Ela atua nos 27 Estados?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Ela atua acho que em todos os Estados, mas não sei o detalhe de todos os Estados. Mas essa é uma informação que a gente pode conseguir para você. Mas é nacional.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Ela já respondeu a algum inquérito no País?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não entendi essa palavra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - A algum inquérito no País, ela já chegou a responder? Processo, inquérito?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Nunca respondeu. No caso, vocês produzem nas distribuidoras e tudo, mas a senhora tem conhecimento da participação de médicos em superfaturamento de cirurgias, usando produtos da sua empresa?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - E de lesar produtos para colocar em pacientes também não tem conhecimento?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - "Lesar produtos", não entendi essa palavra. Pode explicar um pouquinho mais?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Lesar produtos é danificar.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não. Não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Superfaturamento com os produtos da sua empresa também, em serviço público ou privado, não tem conhecimento?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não. Quando há serviços públicos, a gente tem licitações, e essas licitações são muito controladas, se tem que apresentar, e todas as companhias que se apresentam seguem o processo da licitação. E a gente, em toda a parte comercial... Eu estava falando que tem o programa de *compliance* e um programa muito, muito forte. É um programa que cada funcionário do Boston Scientific, cada distribuidor... A gente tem, sim, distribuidores no País, mas todos os distribuidores, todos os funcionários do Boston



Scientific têm que ler o código de conduta, têm que passar por um treinamento anual desse código de conduta, e qual é o programa de *compliance*; têm conhecimento de como se pode passar alguma (*ininteligível*), alguma dúvida, se eles acham que alguma coisa se está fazendo diferente. E se fez uma investigação muito séria sobre todo esse tipo de coisa, mas a gente sempre segue o código de conduta.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Certo. A sua empresa faz algum tipo de pagamento, através de brindes, viagens ou até consultorias médicas, para que os produtos sejam vendidos?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Isso seria uma violação do nosso código de conduta. A gente não fez brindes nem viagens de lazer. As viagens que a gente fez são viagens que têm que ver com treinamento ou congressos educativos, e é só para os dias em treinamento e do congresso, só para a pessoa, o médico que vai atender, porque os produtos que a gente tem são produtos de uma tecnologia muito alta, produtos que precisam desse tipo de treinamento. Mas tanto viagem, hotel, como hospedagem, é tudo muito modesto e segue a política da companhia.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Passo a palavra ao único Deputado inscrito para fazer questionamento, o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Maria Laura, Presidenta da Boston Scientific do Brasil, vou iniciar as perguntas agradecendo a sua presença e perguntando qual é o maior consumidor dos seus produtos aqui no Brasil. É plano de saúde? É o SUS? Hospitais?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - A gente tem de todos. A gente tem de plano de saúde, tem de SUS, tem...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas o percentual, em termos de...

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não conheço o percentual assim a fundo. Se você quiser, eu posso passar à CPI essa informação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, eu queria, de antemão, que a senhora mandasse algum subordinado seu enviar a esta CPI as cópias das notas fiscais, viu? Por favor.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Tá bom.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Segunda pergunta: os produtos da Boston possuem rastreabilidade?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não entendi.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - São rastreados?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Que são rastreados... que não têm...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Vocês têm um acompanhamento, um acompanhamento da...

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Sim, há produtos que, sim, têm um *tracking*, têm um número para fazer, e se tem que inscrever com o nome do paciente, dependendo — como eu estava explicando, a gente tem linhas cardiologia, linhas endoscopia; tem muitas linhas —, dependendo do produto e do uso do produto (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Há um controle rígido em cima disso?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Sim. Há um controle, que também é muito conhecido pela ANVISA — a gente trabalha muito com a ANVISA —, para o *tracking* dos produtos.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Qual é a posição da sua empresa no *ranking* mundial hoje?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - O *ranking* mundial... Depende. Depende se você está... Não entendo como você queira. *Ranking* em nível de, de...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Em todos os produtos que vocês fabricam.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - É que depende, porque a gente tem diferente... A gente não tem outra companhia que está em todas as linhas que a gente está. Então, a gente tem que ir linha por linha. Nessa linha, a gente está como número 1 ou número 2. Depende.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - A senhora falou que participa ativamente do mercado nacional, aqui no Brasil.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Sim.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Em todos os Estados?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Sim. Acho que em todos os Estados.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Há uma divisão do mercado geográfico com outras empresas concorrentes da Boston?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Se há o quê?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Há uma divisão geográfica? Vocês participam de alguma divisão geográfica?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Algum acordo...

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Com?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Algum acordo, em termos de região, aqui no mercado nacional?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - A gente tem acordos com... Você me está perguntando com distribuidores?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sim, com outros fabricantes.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Fabricantes, não. Com fabricantes, não. Eu só vendo produto da Boston.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, eu sei disso. Mas os distribuidores têm acordos com outros distribuidores aqui dentro?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Sim. Mas a gente tem... Hoje, no contrato de distribuição, eles não podem ter produtos na mesma linha de outros concorrentes.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - A senhora tem a informação de que seus produtos têm uma majoração aqui de mais de 1.000% em determinadas regiões ou não tem?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não entendi essa pergunta.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - A senhora tem conhecimento de que seus produtos, os produtos vendidos pela Boston, têm uma majoração de preço de mais de 1.000% em determinadas regiões ou não tem a informação?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não tenho informação disso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Os distribuidores que distribuem seus produtos não...

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Os distribuidores... A gente vende aos distribuidores. A estratégia e a tática comercial de cada um deles são deles.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sei. A senhora tem informação das propinas que são na verdade pagas a médicos e a hospitais?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não, propinas pagas a médicos e hospitais são contra o código de conduta do Boston Scientific. No passado, se a gente teve até uma dúvida sobre isso... a gente não segue com esse tipo de distribuidor. A gente hoje não tem conhecimento de propinas com médicos nem hospitais.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Quando a senhora autorizar o envio das notas fiscais, a senhora mande fazer a divisão de planos de saúde, de hospitais, de todas essas áreas.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Por hospitais, sim. Eu acho que as notas fiscais que estão... que... A gente está movendo um monte de pessoas, porque, segunda da semana que vem, a gente estará apresentando bastante informação das notas fiscais. A minha equipe está agora fazendo todo o possível para apresentar essa informação para vocês segunda da semana que vem.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Existe alguma participação da Boston na identificação de consumidores elegíveis dentro de processo de judicialização? O Relator já fez essa pergunta.

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não. Se há processos contra a Boston? Não.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, né?

A SRA. MARIA LAURA GALAINENA - Não.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Eu agradeço ao Deputado Wellington Roberto.

Gostaria de perguntar aos demais Deputados que se encontram presentes se há algum questionamento a ser dirigido à Sra. Maria Laura Galainena. (*Pausa.*)

Como não há nenhum questionamento, eu gostaria, mais uma vez, de agradecer-lhe. Espero que a senhora envie os documentos solicitados pela Comissão. Nós nos sentimos satisfeitos com a presença e com o esforço da senhora



para poder, de ontem para hoje, estar presente aqui na Comissão. Então, a senhora já está liberada — muito obrigado —, junto com o seu advogado.

Gostaríamos de passar à segunda fase desta sessão. Como havíamos nos comprometido, a primeira fase era a da oitiva. Agora, nós passamos à votação dos requerimentos.

Com fundamento no art. 164 do Regimento Interno, esta Presidência declara a prejudicialidade dos seguintes requerimentos: no item 12, Requerimento nº 213, de 2015, do Deputado Fábio Mitidieri; no item 13, Requerimento nº 214, de 2015, do Deputado Fábio Mitidieri; no item 14, Requerimento nº 215, de 2015, do Deputado Fábio Mitidieri; no item 15, Requerimento nº 216, de 2015, do Deputado Fábio Mitidieri; no item 16, Requerimento nº 217, de 2015, do Deputado Fábio Mitidieri; no item 17, Requerimento nº 218, de 2015, do Deputado Fábio Mitidieri; no item 18, Requerimento nº 219, de 2015, do Deputado Fábio Mitidieri. Todos eles estão prejudicados por já terem sido objeto de requerimentos anteriores que foram aprovados, e todos eles são de empresas que já estiveram presentes nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Passemos aos itens da pauta.

Item 1. Requerimento nº 202, de 2015, do Deputado Wellington Roberto, que *“requer a convocação para oitiva do Diretor da Casa de Saúde Bonsucesso, no Rio de Janeiro”*.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, esse requerimento nós podemos também votá-lo junto com o Requerimento nº 208, de 2015, se não houver prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Vamos só ler a ementa do Requerimento nº 208, de 2015

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sabe por quê? Porque se trata daquela situação do servidor dos Correios que dividia propinas e tal. Esses hospitais estão envolvidos, quer dizer, envolvidos até que se prove o contrário, em relação ao que foi dito aqui na CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - É o Requerimento nº 208, de 2015, do Deputado Wellington Roberto, que *“requer a convocação para oitiva do Diretor do Hospital Balbino, no Rio de Janeiro”*.



O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Sim, eu estou colocando o requerimento em apreciação. V.Exa. quer que nós possamos votar...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Em conjunto. O requerimento do item 1 e o do item 7.

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Roney Nemer.

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Desculpem-me, eu cheguei um pouco atrasado hoje em razão do falecimento da mãe de um assessor meu. Na reunião interna de ontem, o Relator, Deputado Fufuca, pediu que na semana que vem não houvesse depoimentos, para poder fazer o relatório, para apresentá-lo.

Só a título de esclarecimento, esses requerimentos que nós estamos aprovando agora... Na semana que vem não vai haver depoimentos e logo depois vai ser apresentado o relatório. V.Exa. conseguiu a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Nós estamos dando sequência à pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Eu vou responder. Esta Presidência conduz os trabalhos ouvindo a maioria do Plenário. Nós estamos trabalhando com dois cenários. O cenário número um é o cenário da não prorrogação — por isso é que apontamos o dia 8 para a leitura do relatório —, e o cenário número dois é o da prorrogação.

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Aí já aprova...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Aí eu gostaria de colocar: se o Plenário decidir pela votação desses requerimentos, só poderemos fazer a oitiva das pessoas convocadas se acontecer a prorrogação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Se houver a prorrogação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Se não acontecer a convocação, todos esses requerimentos, automaticamente, estarão inócuos, serão inócuos.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Prejudicados.

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Está bom?

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Tem a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Olha, esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela não pode fazer a convocação de uma instituição, porque esse ato se torna público. Ele pode não ter efeito.

O requerimento aprovado hoje pode ser aprovado 1 dia depois de autorizada a prorrogação. Por que nós vamos aprovar um requerimento sem saber se vai haver prorrogação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Para contradita, tem a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Deputado Alceu, é o diretor que está sendo convocado. Não é o hospital, é o diretor do hospital.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu não estou discutindo quem está sendo convocado. Aliás, é uma coisa com a qual eu não tenho nenhuma preocupação. Pode ser qualquer um. A questão é que, se não houver prorrogação, não há praticidade, não há como fazer...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sim, mas nós estamos dando sequência a uma pauta que foi (*ininteligível*) inicialmente.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Estamos votando para nada.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Deputado Alceu, se não acontecer a prorrogação, o Presidente já disse: "*Todos os requerimentos estão prejudicados*".

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Tem a palavra o Deputado André Fufuca.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Presidente, eu comungo do questionamento do Deputado Alceu. Se houver a prorrogação da CPI...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Então nós não vamos fazer mais nada aqui, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Deputado Wellington, eu respeitei o direito de V.Exa. falar. Respeite também o meu direito, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Vamos ouvir a intervenção do Deputado André Fufuca. Peço esse favor a V.Exa., Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Eu faço uma solicitação a V.Exa.: que os requerimentos de convocação... Aqui temos requerimentos de emissão de notas, requerimentos de quebra de sigilo, que são importantes para o relatório, como também são importantes para as investigações futuras. Eu faço um apelo a V.Exa.: que nós só façamos os requerimentos de convocação se houver a prorrogação da CPI, até porque, se nós aprovarmos aqui mais convocações e não houver a prorrogação, esses requerimentos estarão fadados...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Está prejudicado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Serão prejudicados...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Está prejudicado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Deputado Wellington, só 1 minuto. Eu faço esse apelo a V.Exa.: que os requerimentos... Aqui há requerimentos de V.Exa., que eu posso ver, pela emissão de notas, entre outros. Esses requerimentos eu acho até salutares. Porém, os requerimentos de convocação — eu faço um apelo: que V.Exa. passe ao Plenário, para que possa ser votado —, que nós os façamos só com a prorrogação.

Nós tivemos o trabalho de pegar todas as pessoas que estavam... Ainda havia a CPI. Convocamos todos aqueles que ali estavam — empresas, distribuidoras, diretores — para que viessem esta semana justamente para que não se abrisse brecha na CPI de pessoas que não viessem. Então, eu faço esse apelo a V.Exa. Se postergarmos, que votemos no mesmo dia. Senão...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Olha, eu acho que isso não vai prejudicar o relatório de V.Exa. nem vai prejudicar o andamento desta CPI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Houve a ponderação do Deputado Alceu Moreira. Houve também a solicitação...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu entendo, eu entendo a ponderação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então vamos à votação. Vamos à votação. Eu acho que há duas posições. O Deputado Wellington Roberto mantém os seus requerimentos.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu acho que não prejudica, não é, Deputado Alceu? V.Exa. chegou agora no final das oitivas aqui — agradeço a V.Exa. pela participação —, mas V.Exa. tem que entender que esta CPI tem que trabalhar. Agora, se não houver, na verdade, condição de a CPI dar continuidade a seus trabalhos, os requerimentos ficarão prejudicados. Isso não vai atrapalhar em nada, vai dar um embasamento para o relatório do Deputado André Fufuca, que vai se lembrar, pelo menos, desses nomes aqui, dessas casas de saúde, dos hospitais, dessa coisa toda. Não prejudica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Deputado Wellington Roberto, então, vamos passar a palavra ao Deputado Alceu Moreira, por 30 segundos.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Para ver como a argumentação não se sustenta, é o seguinte: está-se dizendo que, pelo menos, o Deputado André Fufuca fica com a ideia. Poxa! Se qualquer Deputado tem qualquer denúncia a fazer por pessoas que não possam ser ouvidas, mas que são denúncias que estão fundamentadas, entregue ao Relator para que ele ponha no relatório, que está aberto. Quer dizer, se não houver a prorrogação da CPI, a pessoa não será envolvida.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu não sonhei com isso aqui. Não sonhei.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Nem eu pedi que tu tivesses sonhado com isso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Nem sonhei, nem tive pesadelo com isso, de forma alguma. Denúncias foram trazidas, ao longo de alguns



dias ou meses, pela imprensa. Então, não existe essa condição de sonhar ou ter pesadelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Vamos passar à votação. Eu acho que não há consenso. Então, vamos decidir.

Tem a palavra o Deputado Roney.

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Presidente, só separando, se forem pedidos de documentos para serem aprovados continuam na pauta para votarmos, mas aqueles que forem requerimentos... para fazer essa distinção, se a gente vai manter ou não na pauta.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Deputado Wellington, só uma sugestão que faço a V.Exa. Agora há pouco o Deputado Pastor Franklin encaminhou a esta CPI relatório referente à cidade de Uberlândia. Isso aqui foi uma denúncia que chegou a S.Exa., que a encaminhou à CPI. Eu peço a V.Exa. que, quanto às mesmas denúncias que V.Exa. faz contra eles — V.Exa. está convocando-os, então, quer que eles prestem esclarecimentos — faça também por escrito, que eu terei o maior prazer em incluí-las no relatório. Pedirei às autoridades competentes que façam as convocações, da mesma forma que o...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Entrega à Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - ... o Pastor Franklin também fez.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não é questão de fazer por escrito. Eu quero saber qual é o prejuízo que V.Exa. vai ter no seu relatório, caso haja a aprovação desses requerimentos de convocação aqui, hoje, até porque nós estamos aqui desde o início desta oitiva no dia de hoje. Eu fiquei até sozinho aqui. Houve momentos em que nós ficamos sozinhos aqui: eu, o Relator, o Presidente e o pessoal que estava, na verdade, prestando depoimento. Essa é a verdade.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - O que importa isso? O senhor tem mais direito porque estava aqui desde o início?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O que importa, Deputado Alceu...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu estava aqui desde ontem. E daí?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Não há um acordo. Vamos definir isso no voto. Então, vamos à votação.



Tem a palavra o Deputado Hugo Leal, por 30 segundos, se V.Exa. quiser contribuir.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu já entendi que não há um acordo. Isso está nítido, porém essa informação é relevante. A informação que se tem é que na semana que vem seria apresentado o relatório final. Essa é a informação que circulou. O Relator chegou a mencionar essa circunstância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Sim. Esta Presidência mencionou e fez um cronograma até o dia 17.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Então, ao apresentar o relatório final, encerra. O prazo da CPI é até que dia?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Dia 17 de julho.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Dia 17 de julho. Depois de apresentado o relatório final, não haverá mais oitiva, a não ser que possa ser revertido ou alguma coisa possa ocorrer. Então, nós estamos com a seguinte circunstância — aí é uma questão óbvia: existem requerimentos que já foram aprovados e outros que ainda podem ser aprovados, dentre os quais eu tenho apenas um aqui, com a perspectiva de haver até prorrogação. Pode ser que um colegiado da Comissão também — deve-se fazer esse pedido ao Presidente — consiga prorrogar esta Comissão. Deixe-me expor aqui o meu ponto de vista. Não sei em que isso prejudicaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Conclua.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Vou citar aqui o meu caso, para não perpassar pelos outros. Eu estou chamando uma pessoa aqui que não é clínico, não é médico. Ele é um Procurador do Estado, que montou no Estado do Rio de Janeiro uma espécie de câmara técnica de acompanhamento e de monitoramento de todos esses canais, tanto das liminares de hospitais públicos quanto das de hospitais privados.

É uma linha que nós precisamos aqui... Eu não sei, ainda não conheço o teor do relatório que o Relator vai apresentar, mas o nosso papel aqui, independente de ficar perseguindo, ou buscando culpados e estabelecendo uma série de outras circunstâncias — e é nosso papel fazer sugestões —, é buscar alternativas.

O que a CPI vai oferecer de alternativas, sejam legislativas, sejam para o Poder Executivo, para o que foi apresentado aqui? Porque nós não vamos poder



condenar, nós não podemos denunciar, nós não podemos fazer... Tudo isso vai ser encaminhado ao Ministério Público, caso essas coisas já não estejam com o Ministério Público, a não ser que seja algo novo.

Então, o nosso papel aqui, hoje, como CPI — pelo menos esta é a minha avaliação — é colher todo material que possa funcionar como alternativa. Se é para funcionar como alternativa, na minha concepção, na minha modesta avaliação, eu não vejo impedimento para aprovar requerimento, não precisa ser nem requerimento de oitiva, dentre os quais, como foi falado aqui, documentos, ou até transformar essas oitivas em documentos para serem recebidos pelo Relator. É uma avaliação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Vamos dar prosseguimento. Vamos à votação.

Item 1.

Requerimento nº 212, do Deputado Wellington Roberto, que requer a convocação para a oitiva do Diretor da Casa de Saúde de Bonsucesso.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Aprovado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Foi aprovado com 5 votos favoráveis e 4 votos contrários.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. não pode induzir a votação. Eu não aceito isso, eu não aceito. V.Exa. está induzindo a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Vamos repetir a votação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. está induzindo a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Vamos repetir a votação. Eu gostaria que os Deputados...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Isso aqui já está passando dos limites! V.Exa. está induzindo a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Sr. Relator, vamos...

O SR. DEPUTADO FÁBIO MITIDIERI - Presidente, como eu acabei de chegar e não acompanhei a discussão, eu gostaria de me abster nessa votação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O Deputado Fábio Mitidieri se absteve. O Presidente se absteve. Houve um empate. Vou voltar à votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. *(Pausa.)*

É nítida a votação contrária ao requerimento.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Só uma questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Item 2.

Requerimento nº 203, do Deputado João Carlos Bacelar.

O Deputado João Carlos Bacelar encontra-se ausente.

Prejudicado o requerimento.

Item 3.

Requerimento nº 204, do Deputado João Carlos Bacelar, que requer a convocação...

O Deputado está ausente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.

Como é que eu vou subscrever, se o meu primeiro requerimento foi considerado prejudicado, em cima de uma votação que foi feita agora nesta CPI? Como vou subscrever os requerimentos dos demais colegas...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Os requerimentos não falam de convocação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - ...para V.Exas. derrotarem de novo?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Os requerimentos não falam em convocação.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Para V.Exas. derrotarem de novo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Item 4.

Requerimento...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Está piscando o olho para o Deputado Alceu, rapaz! Isto é um absurdo, um absurdo! Piscou o olho agora, eu vi. Eu não sou...



O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Eu não pisquei. Eu não estou piscando.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Pode piscar, mas não é assim que funciona.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Item 4.

Requerimento nº 205, do Deputado João Carlos Bacelar, que requer seja convocado o responsável legal da empresa Neurosurgical Comércio de Material Hospitalar.

O Deputado João Carlos encontra-se ausente.

Está prejudicado o requerimento.

Item 5.

Requerimento nº 206, do Deputado João Carlos Bacelar.

Retirado o requerimento, pela ausência do autor.

Item 6.

Requerimento nº 207, do Deputado Wellington Roberto, que requer a convocação para oitiva do Sr. Gerson Hayashi, médico em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não adianta, Presidente. Não vou falar sobre isso, não. Não vou falar, porque V.Exas. querem derrotar novamente. Eu não vou me submeter a uma situação dessas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então, o Deputado retira.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Retiro, não. Não estou retirando, não. Pode votar para derrotar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então, eu submeto a votos.

Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado por maioria de votos.

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Aprovado, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Rejeitado por maioria de votos. Faço a correção.



Item 7.

Já foi motivo de votação.

Item 8.

Requerimento nº 209/15, do Deputado João Carlos Bacelar. S.Exa. se encontra ausente, então, nós o retiramos de ofício.

Item 9.

Requerimento nº 210/15, do Deputado Adelmo Carneiro Leão. S.Exa. também se encontra ausente. Nós o retiramos de pauta.

Item 10.

Requerimento nº 211/15, do Sr. Hugo Leal, que requer a realização de audiência pública com a presença do Procurador Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Henrique Di Masi Palheiro.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Tem a palavra o Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - ...só para fazer aqui a defesa. Novamente, eu esclareço o motivo deste requerimento — até porque a nossa Comissão só se encerra no dia 17, ainda teríamos um prazo —, e o farei apenas no sentido de colaborar. Esta pessoa, que pode até ser ouvida aqui em audiência pública ou ser ouvida pelo próprio Relator, pode contribuir para a realização do relatório desta Comissão, no sentido de achar um caminho para o quadro que nós temos hoje. Apenas isso. Eu queria manter a oitiva deste servidor, Dr. Pedro Henrique Di Masi Palheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que aprovam o Requerimento nº 211, de 2015, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Eu vou votar contra, porque não há tempo para a oitiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Rejeitado o requerimento.



Item 11.

Requerimento nº 212, de 2015, do Sr. Deputado Adelmo Carneiro Leão. O requerimento está prejudicado. Retirado por ofício, tendo em vista a ausência do autor do requerimento.

Item 19.

Requerimento nº 220/15, do Sr. Deputado Odorico Monteiro. Do mesmo modo, Deputado ausente, então, retiramos o requerimento.

Item 20.

Requerimento nº 221, do Deputado Odorico Monteiro...

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - É sobre o requerimento?

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Então, vamos terminar, Deputado Roney.

O requerimento foi retirado de pauta, tendo em vista a ausência do autor do requerimento.

Tem a palavra o Deputado Roney, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - A questão de ordem é só para deixar claro, Sr. Presidente, que as minhas votações contrárias aos requerimentos nada têm nada a ver com as pessoas, até porque não conheço nenhuma delas, é simplesmente pela questão do prazo. Se houver a prorrogação da CPI, terei o maior prazer de votar favoravelmente ao requerimento de convocação de todas essas pessoas. Para otimizarmos o nosso tempo, eu acho que a melhor saída é essa.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Tem a palavra a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, Sr. Relator, no relatório final, se encerrada esta CPI, não poderia constar, inclusive isso que está acontecendo pode ser registrado em ata, uma sugestão desta Comissão, para que, quem for receber esse relatório, e se for encaminhado para a Justiça, para a Polícia Federal, que conste que houve um prejuízo, e essa relação de todos esses



requerimentos aqui que não foram contemplados, não foram ouvidos. Seria possível constar isso no relatório?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Lógico que o Relator poderá fazer isso no seu relatório.

Então, os requerimentos, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, constantes dos Itens 2, 3, 4, 5, foram retirados de pauta, tendo em vista a ausência do autor dos requerimentos.

Tem a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, eu queria deixar uma coisa muito clara. Aqui ficou uma discussão de que um pisca, e o outro não faz, eu não sei. Quando for aprovado o requerimento para uma empresa vir aqui, esse ato imediatamente se torna público. Se a empresa tiver condição de vir aqui depor, ela pode se defender — *“Eu fui convocado, não tenho nada com isso, assim, assim”*. Ou o inverso, ela tem mesmo. O problema é que tu vais convocar uma empresa, por requerimento, e ela não pode vir aqui, ela vai estar citada como convidada para isso, portanto, sob dúvida, e não pode se defender. Então, não é exequível. Não poderiam nem estar sendo votados esses requerimentos neste momento, porque, se a CPI não for prorrogada, o Relator não pode mais ouvir; não podendo ouvir, as pessoas, as instituições não podem ser citadas, porque elas não têm o direito à defesa. É só por isso. Como disse o nosso colega, eu não tenho nada com isso.

Com relação à contribuição que o Deputado Hugo trouxe, é diferente. Ele não está convocando ninguém, mas pedindo à Comissão que autorize esta pessoa, que conhece muito esses fatores, porque é Procurador, a contribuir com o teor do relatório. Isso é uma contribuição bem-vinda. Ele não vem prestar contas à Comissão. Com as informações que ele tem, pode vir aqui para contribuir e indicar à Polícia Federal. Isso é diferente de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Muito obrigado, Deputado Alceu Moreira, pela sua contribuição. Eu...

O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - Passo a palavra, por solicitação, ao Deputado Roney.



O SR. DEPUTADO RONEY NEMER - Só para deixar claro também que este negócio do horário — *“eu cheguei primeiro”* — fica muito ruim. Fica parecendo que chegamos atrasados porque quisemos. Se for comparar a presença, eu tenho certeza de que estive muito mais presente nesta CPI do que o Deputado que me antecedeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Resende) - O.k.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Antes, porém, convoco reunião para o dia 8 de julho, quarta-feira, às 14 horas, em plenário a ser definido, com a seguinte pauta: apresentação e leitura do relatório do Deputado André Fufuca, Relator da CPI.

Boa tarde a todos.